



Câmara Municipal de Ponto Belo
Estado do Espírito Santo
CNPJ: 01.622.823/0001-11

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 2019

Termo de presença da 5ª Sessão ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, da 6ª Legislatura realizada no dia quinze (30) de abril de dois mil e dezenove (2019), às 19:00 hs.

NOME	ASSINATURA
Cláudia Rocha Jardim Coelho - PSDB	<i>Cláudia Rocha Jardim Coelho</i>
Diego Ferrari - PHS	<i>Diego Ferrari</i>
Ilza Mendes Rocha - PMN	<i>Ilza Mendes Rocha</i>
Ivan Mateus Pereira - PSB	<i>Ivan Mateus Pereira</i>
Marcelo Gomes Trindade - PSDB	<i>Marcelo Gomes Trindade</i>
Márcio Garcia Tigre - MDB	<i>Márcio Garcia Tigre</i>
Ronivon de Sousa Fagundes - SD	<i>Ronivon de Sousa Fagundes</i>
Sidicley Esteves Cantão - PT	<i>Sidicley Esteves Cantão</i>
Valmir de Oliveira Alves - PSB	<i>Valmir de Oliveira Alves</i>

OBSERVAÇÃO

Ponto Belo - ES, Sala das Sessões em 30 de abril de 2019



Câmara Municipal de Ponto Belo
Estado do Espírito Santo
CNPJ: 01.622.823/0001-11

LISTA DE ORADORES INSCRITOS PARA USAR A TRIBUNA - 2019

Termo de Oradores Inscritos na 5ª Sessão ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, da 6ª Legislatura realizada no dia quinze (30) de abril de dois mil e dezenove (2019), às 19:00 hs.

ORDEM DE INSCRIÇÃO	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
01	<i>[Handwritten signature]</i>	
02	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
03	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
04	<i>[Handwritten signature]</i>	
05		
06		
07		
08		
09		

OBSERVAÇÃO

Ponto Belo - ES, Sala das Sessões em 30 de abril de 2019



Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019, ÀS 19:00 HS.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às 19:00h, no Prédio da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, situada na Rua Victoria de Souza Louback a/nº Centro, Ponto Belo/ES, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal, presentes os Senhores Vereadores: Cláudia Rocha Jardim Coelho, Ilza Mendes Rocha, Diego Ferrari, Ivan Mateus Pereira, Márcio Garcia Tigre, Ronivon de Sousa Fagundes, Sidicley Esteves Cantão e Valmir de Oliveira Alves, Marcelo Gomes Trindade. - O Sr Diego Ferrari, Presidente, em nome de Deus declara aberta a Sessão – A Sra Ilza Mendes Rocha, Secretária, lê trecho da Bíblia e no **PEQUENO EXPEDIENTE** faz a leitura da Ata Sessão anterior a qual é aprovada por unanimidade e lê: OF 034/2019 do Secretário Municipal de Saúde, Robson Roque Coelho encaminhando documentos referente a dados da secretaria. – Ofício 43/2019 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e esportes encaminhando documentos relacionados ao Transporte escolar. – Ofício 48/2019 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e esportes encaminhando documentos relacionados às series de 5º ano da Rede Municipal de Ensino. – Ofício 83/2019 do Prefeito Municipal comunicando aos Vereadores com relação a possibilidade de enviar Projeto de Lei sobre ticket alimentação aos Servidores Municipais. - Não havendo matéria para ser lida no **GRANDE EXPEDIENTE**, o Sr Presidente passa a palavra a Sra Urbenia Silva de Oliveira, coordenadora do Polo UAB de Montanha – ES, que faz uma breve apresentação sobre os trabalhos prestados pela referida entidade ao Município de Ponto Belo e região. – O Dr Silvio Silvani Rocha Presidente do Sindicato dos servidores Públicos com a palavra parabeniza o Prefeito pelo lei de reestruturação de cargos e salários e agradece aos Vereadores pelo apoio aos servidores; - Fala que muitos avanços aconteceram, mas que ainda tem muito para ser feito pelos servidores, regulamentar a questão da insalubridade, a aquisição dos IPIS, regularização dos horários dos servidores, a regulamentação do pagamento das diárias, para que as mesmas sejam pagas antes dos servidores tirar as mesmas e ainda abordou sobre a solicitação do ticket alimentação dos servidores. Na sequência o Sr Presidente passa a palavra aos **ORADORES INSCRITOS**: - O Sr Presidente fala que na pauta estará o Projeto de lei nº 15/2019 que dispõe sobre Estagiários, e que o projeto altera tão somente o numero de vagas e se algum vereador quiser fazer alguma alteração, será possível apresentar emenda à Lei Especifica. **O Vereador Ivan Matheus Pereira** cumprimenta a todos e diz que este legislativo é favorável a prefeitura assinar convênio com o polo; - Fala que esta a disposição do sindicato, e que uma emenda de 150 mil foi destinado a saúde e que na próxima sessão gostaria de saber o que foi comprado com esse recurso; - Sobre a diária do prefeito que dizem que foi



Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

aumentada, gostaria de saber se tem alguma legislação que ampara; - Sobre o projeto estagiários gostaria de saber se vai ter processo seletivo; - Fala que o projeto de lei sobre a cobrança de multas aos motoristas, é favorável desde que resolva as questões de insalubridade e diárias dos motoristas, bem como a situação dos demais servidores. - O Sr Presidente fala que sobre o ajuste da diária, existe uma lei que regulamenta que é a lei municipal nº 06/1997; - O Sr Presidente fala que sobre o reajuste das diárias do prefeito foi regulamentada com base na lei municipal 06/97. - **O Vereador Sidicley Esteves Cantão** cumprimenta a todos, fala que fez o curso de Administração no Polo de Montanha, que na época passou no processo seletivo, agradece a Deus por ter feito esta Faculdade gratuita e que fez também uma pós em gestão pública pelo IFES o que tem lhe proporcionado uma bagagem de grande conhecimento. Parabeniza a coordenadora Urbênia pelos trabalhos desenvolvidos no Polo, pois ela é responsável pelo mesmo estar funcionando até hoje em Montanha, este Órgão proporcionou muitas oportunidades aos servidores de Ponto Belo que muitas vezes ficaram sem oportunidade, fala que na época que abriu, seu pai que era professor, também teve a oportunidade de fazer graduação no polo. - Lembra que quando fez a faculdade tinha apenas onze vagas para a região e cinco pessoas que passaram foi de Ponto Belo, fez a prova até passando mal na época, mas graças a Deus passou e pode fazer a faculdade de administração juntamente com a servidora Zirleide. - Diz que o nosso Município precisa estar capacitando os servidores, o presidente do sindicato falou sobre alguns direitos dos Servidores e no entanto, com relação o direito a periculosidade, são para os trabalhadores que trabalham com energia elétrica e na polícia, quem recebe o benefício de periculosidade não recebe insalubridade e vice-versa, e que alguns servidores recebem e outros não esses direitos, os quais precisam estar garantido no estatuto dos servidores do nosso município, que é muito antigo e precisa ser feito revisado.- **A Vereadora Claudia Rocha Jardim Coelho** cumprimenta a todos, parabeniza a Sra Urbenia, coordenadora do Polo UAB de montanha, pela explanação, trazendo informações importantes com relação aos trabalhos desenvolvidos e os serviços prestados ao município de Ponto Belo e região; - Fala que quando foi aberto o Polo, que era o antigo CREAD, seu pai era Prefeito e lembra que foi oportunizado a vários professores do nosso município fazer graduação em pedagogia; - Sobre as questões relacionadas pelo Presidente do Sindicato dos Servidores com relação a questão da insalubridade ou periculosidade, está sendo realizado levantamento para regularizar a situação, ainda há muitas questões dos Servidores para serem resolvidas, mas que grandes conquistas nesta gestão já teve, como por exemplo a reestruturação do plano de cargos e salários que já foi aprovado por esta casa de leis, todo final de ano os Servidores recebem abono de final de ano, esta Casa de Leis aprovou projeto regularizando a situação dos professores concursados que foram nomeados sem o devido cargo, os salários e décimo terceiro dos servidores são pagos rigorosamente em dia e agora está sendo estudado a viabilidade do Ticket Alimentação, essa casa



Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

de leis aprovou, este ano, vários projetos importantes enviado pelo executivo, como o aumento de cesta básicas para as pessoas carentes, aumento no número de aluguel social, incentivos para o agente comunitário de saúde pagando o piso de acordo com a lei federal, incentivo para os médicos de PSF, com intuito dos mesmos permanecerem em nosso município atendendo nosso povo; - Fala que foi muito interessante ao ser abordado nessa Tribuna com relação às diárias do Prefeito Municipal, houve sim uma correção, de acordo com a lei específica número 06 de 1997, que o Prefeito Murilo Coelho quando assumiu a prefeitura municipal no tempo muito difícil havia mais de cinco milhões de reais em dívidas e o mesmo ficou mais de dois anos sem tirar diárias, sendo esta a maneira que ele encontrou para contribuir com o município que estava à beira do Caos, com relação às viagens do Prefeito em Brasília geralmente é feito adiantamento que é prestado contas e devolvido o dinheiro que não foi utilizado. - **A Vereadora Ilza Mendes Rocha** cumprimenta a todos e diz que hoje estará em pauta o projeto de lei que aumenta o número de estagiários, que eram seis vagas, passando para 20 vagas, com o valor de meio salário mínimo, este projeto é muito importante, pois vai dar a oportunidade para 20 universitários do nossa município, espera que seja colocado pessoas com maior necessidade; - Parabeniza a todos os evangélicos pelo seu dia, que foi comemorado no dia 28 de abril, fala que estão planejando uma festa e espera que o prefeito possa viabilizar meios para ajudar nas festividades; - Parabeniza a todos os trabalhadores pois amanhã, primeiro de maio, é dia do trabalho; - Fala que sempre fez reivindicações sobre o ticket alimentação para os servidores, o prefeito mandou ofício para essa casa de leis informando que está sendo feito estudo para enviar projeto de lei a esta casa de leis concedendo o ticket, fala que aposentou sem receber o direito de insalubridade, mas que está lutando junto com os Vereadores para regularizar a situação dos nossos servidores; - Agradece a coordenadora do polo de Montanha, Urbenia, pelas informações prestadas a esta Casa de leis, sobre os trabalhos desenvolvidos; - Espera que o Prefeito regularize essa situação da insalubridade dos servidores que tem direito e não recebem, principalmente com relação aos motoristas e os profissionais da Saúde, espera também que seja feito correção nas diárias dos servidores; - Parabeniza o Sr. Presidente pelo trabalho que vem desenvolvendo nesta Casa de Leis; - Fala que tem recebido várias reclamações com relação as pessoas terem que ficar das oito horas da noite até o dia seguinte para conseguir tirar ficha para atendimento com o pediatra Doutor Nelson, varias crianças doentes e nem todos são atendidas, inclusive uma mãe postou no Facebook reclamando que ficou a noite toda esperando para ser atendida e não conseguiu a ficha, mas conversando com os profissionais da saúde, que explicaram que no Município atende dois Pediatras, Dr Nelson e Dr Gilberto, porém o povo quer que as Crianças sejam atendidas pelo Dr Nelson, por isso está acontecendo esta complicação; - Diz que muitas vezes somos criticados, mas que todas as matérias importantes do nosso município é este Legislativo que aprova, sempre trabalharam pensando no que é melhor para o nosso



Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

povo e para os servidores, e que inclusive é autora do projeto que aumenta o prazo de licença maternidade para as mulheres, que foi sancionado pelo Prefeito Murilo, mas que às vezes as pessoas não lembram e não conhecem os nossos trabalhos, e que muitas vezes agente passa por cima de prazos regimentais, adiantando pareceres das comissões, como relatora, assim também como a relatora Vereadora Claudia, muitas vezes adiantaram os pareceres das Comissões com o objetivo de beneficiar os servidores. – O Sr Presidente fala que a Prefeitura está fazendo levantamento com relação ao benefício de periculosidade e insalubridade, com relação aos horários dos Servidores da pasta de obras, esteve com o Prefeito e o mesmo disse que desde quando não atrapalhe o bom andamento dos serviços, seria possível a mudança do horário e que sobre as questões abordadas, como a aquisição dos IPIS, sobre o pagamentos de férias dentro do próprio mês, estará solicitando informações ao Prefeito. - o Sr. Presidente passa para a **ORDEM DO DIA**: - 1 - Sobre Projeto de Lei nº 15/2019 de autoria do Executivo Municipal Modifica a redação do Parágrafo Único do art. 1º da Lei Municipal nº 460/2016 e dá outras providencias após a leitura, pela Secretária, do Parecer nº 01/2019 das COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, e a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL que emitiram Parecer em conjunto, favorável ao Projeto de lei nº 15/2019, o Sr Presidente coloca o referido projeto em votação o qual é aprovado por unanimidade. - Nada mais havendo a se tratar, às 22:15h, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente (Diego Ferrari) _____ Secretaria (Ilza Mendes Rocha)

e demais vereadores presentes.

Claudia Rocha Jardim Coelho

Ivan Mateus Pereira

Marcelo Gomes Trindade

Marcio Garcia Tigre

Ronivon de Sousa Fagundes

Sidicley Esteves Cantão

Valmir de Oliveira Alves